

DECRETO Nº 2.354/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	335043000000	1036	7.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	339013000000	2028	7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de MARÇO de 2022.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento